



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 009/2022 - REPROCESSAMENTO DEZEMBRO/23																				
OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO CAPITAL	IMPOSTOS	CUSTO TOTAL CALCULADO	IPKE EFET	IPKE REF	% IPKE (EFET./ REFER.)	CUSTO TOTAL CONSIDERADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO	COMPRA DE VT
BOA	2.112.196	325	373	358	358	12.704.136	6.584.081	5.789.741	1.920.068	299.818	14.593.707	1,333	1,262	105,60%	14.593.707	-1.889.571,30	99,67%	99,69%	-1.889.571,30	1.889.571,30
CAX	1.503.961	314	361	345	345	9.808.374	6.361.235	4.122.507	1.855.081	231.478	12.570.301	1,566	1,564	100,14%	12.570.301	-2.761.926,61	99,70%	100,00%	-2.761.926,61	2.761.926,61
CSR	945.723	185	204	204	204	5.303.929	3.747.861	2.592.322	1.092.962	125.173	7.558.318	1,357	1,345	100,86%	7.558.318	-2.254.389,70	99,84%	100,00%	-2.254.389,70	2.254.389,70
EME	1.388.292	253	289	278	278	9.464.579	5.125.454	3.805.447	1.494.699	223.364	10.648.964	1,588	1,518	104,62%	10.648.964	-1.184.385,08	99,34%	100,00%	-1.184.385,08	1.184.385,08
GLO	610.959	126	142	139	139	4.027.445	2.552.597	1.674.700	744.396	95.048	5.066.741	1,617	1,559	103,71%	5.066.741	-1.039.296,38	99,66%	100,00%	-1.039.296,38	1.039.296,38
SJT	809.170	86	106	95	95	4.798.570	1.742.249	2.218.017	508.080	113.246	4.581.592	1,124	1,151	97,67%	4.474.996	323.574,62	99,24%	100,00%	323.574,62	0,00
VML	132.796	17	26	19	19	606.306	344.398	364.006	100.434	14.309	823.147	0,929	0,774	120,02%	823.147	-216.841,35	99,86%	100,00%	-216.841,35	216.841,35
VRC	1.165.271	162	198	178	178	5.614.208	3.281.911	3.194.123	957.080	132.495	7.565.610	0,996	0,995	100,13%	7.565.610	-1.951.401,84	91,10%	94,19%	-1.777.801,10	1.777.801,10
SISTEMA	8.668.368	1.468	1.699	1.615	1.615	52.327.546,97	29.739.786,28	23.760.863,88	8.672.800,14	1.234.930,11	63.408.380,41			-	63.301.784,61	-10.974.237,64			-10.800.636,90	11.124.211,52

CUSTO FIXO/VEÍCULO	20.258,71
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,7411
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	5.370,82
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	2,36%
DIESEL	4,3643



Documento assinado eletronicamente por Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Moraes, em 14/03/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 47914661 e o código CRC BD9C5F13.